



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 14 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORA DO MUNICÍPIO PARA COLABORAR JUNTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3401/2024SRP QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADIVANANTUNES DANTAS-ME.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3501/2024SRP QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MAGAZINE PALMAS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 14 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa Servidora do Município para colaborar junto à Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, e estabelece outras providências”.

CONSIDERANDO, a necessidade específica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, que atualmente carece de um assistente social para análise socioeconômica das licenças ambientais, no que cerne as questões voltadas para a sustentabilidade e a conscientização ambiental;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANDREIA ANTUNES RIBEIRO NOGUEIRA**, assistente social, para atender as demandas do processo licenciamento ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro

CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia

CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2024PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3401/2024PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 034/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 23/08/2024, processo administrativo n.º 138/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CILINDROS E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 034/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ADIVAN ANTUNES DANTAS – ME	
CNPJ: 01.967.958/0001-19	
ENDEREÇO: RUA TRÊS DE MAIO, Nº 60, BAIRRO PERNAMBUCO, MONTE AZUL – MINAS GERAIS, CEP: 39.500.000	
REPRESENTANTE: ADIVAN ANTUNES DANTAS, CPF: 651.751.076-15	
E-MAIL: adivanantunes@hotmail.com TEL.: (38) 9 9880-3559	

LOTE ÚNICO						
Nº	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	Cilindro de aço para oxigênio 1M	UND	5,00	GIFEL	995,00	4.975,00
2	Cilindro de aço para oxigênio 10 M³	UND	5,00	GIFEL	1.393,00	6.965,00
3	Oxigênio Gasoso 1M³	M³	250,00	OXIMIL	67,66	16.915,00
4	Oxigênio Gasoso 2,5 M³	M³	125,00	OXIMIL	39,80	4.975,00
5	Oxigênio Gasoso 10 M³	M³	10.000,00	OXIMIL	13,93	139.300,00
6	Regulador de Pressão para Oxigênio	UND	10,00	PROTEC	338,30	3.383,00
7	Regulador de Pressão para Ar Comprimido	UND	10,00	PROTEC	338,30	3.383,00
VALOR TOTAL R\$: CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						R\$ 179.896,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

ADIVAN ANTUNES
DANTAS:0196795
8000119

Assinado de forma digital
por ADIVAN ANTUNES
DANTAS:01967958000119
Dados: 2024.09.24 09:51:23
-03'00'

Página 1 de 4

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	ANA CLAÚDIA NOGUEIRA DE CASTRO
Unidade vinculada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função:	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula N.º:	2052169
Telefone para contato:	(77) 9 9961-5002
E-mail:	Anaclaudia_pma@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

ADIVAN
ANTUNES
DANTAS:0196
7958000119

Assinado de forma digital
por ADIVAN ANTUNES
DANTAS:01967958000119
Dados: 2024.09.24
09:51:40 -03'00'

Página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 034/2024PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 19 de setembro de 2024.

ADIVAN
ANTUNES
DANTAS:019
67958000119

Assinado de forma
digital por ADIVAN
ANTUNES
DANTAS:01967958000
119
Dados: 2024.09.24
09:51:53 -03'00'

Página 3 de 4



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATANTE

ADIVAN ANTUNES
DANTAS: 0196795800
0119

Assinado de forma digital por

ADIVAN ANTUNES

DANTAS: 01967958000119

Dados: 2024.09.24 09:52:10 -03'00'

ADIVAN ANTUNES DANTAS – ME

CNPJ: 01.967.958/0001-19

ADIVAN ANTUNES DANTAS

CPF: 651.751.076-15

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

03096616506

CPF nº

076.381.435-03



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3501/2024PE**

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domicílio na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 035/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 28/08/2024, processo administrativo n.º 139/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 035/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MAGAZINE PALMAS LTDA	
CNPJ: 21.014.140/0001-99	
ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES, N° 58, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000	
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, CPF: 993.325.408-10	
E-MAIL: magazinepalmas@outlook.com TEL.: (77) 3662-2998	

		LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AÇUCAREIRO INOX	und	20	zein	R\$ 26,50	R\$ 530,00
2	ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO- ESPESSURA: 0,70 MM, COR: PRATA, LINHA: POLIDA, FORMATO: RETANGULAR, QUANTIDADE: 01 ASSADEIRA N° 2, ALTURA: 5CM, LARGURA: 21CM, COMPRIMENTO: 30CM, 01 ASSADEIRA N° 3, ALTURA: 5CM, LARGURA: 24CM, COMPRIMENTO: 35CM, 01 ASSADEIRA N° 4, ALTURA: 5CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 41CM.					
		und	8	alusp	R\$ 87,50	R\$ 700,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS, COMPRIMENTO X LARGURA X, ALTURA, 5 CM X 47 CM X 19 CM. BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE: 14 LITROS DIÂMETRO 40 CM X 43 CM X 17 CM, BACIA - PLÁSTICA 10 LITROS, CAPACIDADE: 10 LITROS, MEDIDAS: 18 X 33.	und	10	arquiplast	R\$ 14,80	R\$ 148,00
4	BACIA PLÁSTICA DE 15 LT	und	50	arquiplast	R\$ 11,50	R\$ 575,00
5	BACIA PLÁSTICA DE 30 LT	und	50	arquiplast	R\$ 21,75	R\$ 1.087,50
6	BACIA PLÁSTICA DE 5 LT	und	50	arquiplast	R\$ 6,80	R\$ 340,00
7	BACIA PLÁSTICA DE 8 LT	und	40	arquiplast	R\$ 8,15	R\$ 326,00
8	BACIAS ALUMÍNIO 10 LT	und	30	alusp	R\$ 33,30	R\$ 999,00
9	BACIAS ALUMÍNIO 20 LT	und	30	alusp	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
10	BACIAS ALUMÍNIO 30 LT	und	30	alusp	R\$ 101,30	R\$ 3.039,00
11	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA CAPACIDADE 10 L	und	100	arquiplast	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
12	BANDEJA DE ISOPOR 12X15, X2, 5 CM PACOTE C/100 UNIDADES	und	100	isobras	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
13	BANDEJA DE ISOPOR 18X21, 5 CM PACOTE C/100 UNIDADES	und	100	isobras	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
14	BANDEJA DE ISOPOR 26X29X2 5 CM PACOTE C/100 UNIDADES	und	30	isobras	R\$ 30,60	R\$ 918,00
15	BANDEJA INOX P/ ALIMENTOS 30 CM	und	20	euro	R\$ 67,30	R\$ 1.346,00
16	BANDEJA INOX P/ ALIMENTOS 50 CM	und	20	euro	R\$ 114,90	R\$ 2.298,00
17	BANDEJA PLÁSTICA P/ ALIMENTOS 35 CM	und	20	alves	R\$ 23,80	R\$ 476,00
18	BANDEJA PLÁSTICA P/ ALIMENTOS 50 CM	und	20	alves	R\$ 46,90	R\$ 938,00
19	BORRACHA PARA PANEAS PRES. 4,5 LT	und	50	omega	R\$ 3,40	R\$ 170,00
20	BORRACHA PARA PANEAS PRES. 7,0 LT	und	100	omega	R\$ 4,75	R\$ 475,00
21	BORRACHA PARA PANEAS PRES. 10,0 LT	und	100	omega	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
22	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR DE 500 ml	und	100	vmp	R\$ 6,80	R\$ 680,00
23	BANDEJA DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO L X LARGURA X ALTURA: 47,5 CM X 33 CM X 1 CM, FORMA DA BANDEJA: RETANGULAR	und	30	alves	R\$ 33,30	R\$ 999,00
24	BANDEJA RETANGULAR, AÇO INOX, 49X33X3CM, PESO: 0,984KG	und	100	ke home	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
25	BATEDOR DE CARNE ALUMÍNIO BATIDO	und	30	vison	R\$ 13,60	R\$ 408,00
26	CAÇAROLA MATERIAL ALUMÍNIO, COM TAMPA, MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO. CAÇAROLA N26, DIÂMETRO: 26 CM, ALTURA: 13,5 CM, CAPACIDADE: 7L CAÇAROLA N28: DIÂMETRO: 28 CM, ALTURA: 14 CM, CAPACIDADE: 8,5L, CAÇAROLA N30: DIÂMETRO: 30 CM, ALTURA: 15 CM, CAPACIDADE: 10,1L.	und	30	alusp	R\$ 203,30	R\$ 6.099,00
27	CAIXA DE ISOPOR 08 LITROS	und	15	polipor	R\$ 10,20	R\$ 153,00
28	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	und	15	polipor	R\$ 13,60	R\$ 204,00
29	CAIXA DE ISOPOR 26 LITROS	und	15	polipor	R\$ 23,80	R\$ 357,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

30	CAIXA DE ISOPOR 35 LITROS	und	15	polipor	R\$ 33,30	R\$ 499,50
31	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS	und	15	polipor	R\$ 53,70	R\$ 806,50
32	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	und	15	polipor	R\$ 71,40	R\$ 1.071,00
33	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 05 L	und	15	richioto	R\$ 13,60	R\$ 204,00
34	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 10 L	und	15	richioto	R\$ 23,80	R\$ 357,00
35	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 15 L	und	15	richioto	R\$ 37,40	R\$ 561,00
36	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 L	und	15	richioto	R\$ 44,20	R\$ 663,00
37	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 30 L	und	20	richioto	R\$ 60,50	R\$ 1.210,00
38	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 40 L	und	20	richioto	R\$ 67,30	R\$ 1.346,00
39	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE 72L, ALTURA:40,0 CM, LARGURA:44,5 CM, COMPRIMENTO:65,0 CM	und	25	richioto	R\$ 114,90	R\$ 2.872,50
40	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE, LARGURA: 55,5 CM X ALTURA: 24 CM X PROFUNDIDADE: 38 CM, CAPACIDADE: 30 L	und	30	richioto	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00
41	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS	und	15	mor	R\$ 51,00	R\$ 765,00
42	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	und	15	mor	R\$ 78,20	R\$ 1.173,00
43	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N° 55	und	20	alusp	R\$ 455,80	R\$ 9.112,00
44	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO 05 L	und	10	alusp	R\$ 33,30	R\$ 333,00
45	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO 08 L	und	10	alusp	R\$ 46,90	R\$ 469,00
46	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N° 20	und	20	alusp	R\$ 37,40	R\$ 748,00
47	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N° 40	und	20	alusp	R\$ 250,90	R\$ 5.018,00
48	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°22	und	15	alusp	R\$ 46,90	R\$ 703,50
49	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°24	und	15	alusp	R\$ 60,50	R\$ 907,50
50	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°26	und	15	alusp	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
51	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°28	und	15	alusp	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
52	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°30	und	15	alusp	R\$ 101,30	R\$ 1.519,50
53	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°38	und	15	alusp	R\$ 142,80	R\$ 2.142,00
54	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°45	und	15	alusp	R\$ 401,20	R\$ 6.018,00
55	CALDERÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°50	und	15	alusp	R\$ 455,60	R\$ 6.834,00
56	CALDERÃO DE ALUMÍNIO TAMANHO N°36	und	15	alusp	R\$ 142,80	R\$ 2.142,00
57	CALEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°32	und	15	alusp	R\$ 126,40	R\$ 1.896,00
58	CALDEIRÃO 4.5 KG PANELA GRANDE INDUSTRIAL ALUMÍNIO N45 - 68 LITROS, ALTURA: 43 CM, DIAMETRO: 45 CM, PESO: 4,5 kg.	und	20	alusp	R\$ 455,60	R\$ 9.112,00
59	CALDEIRÃO 19 LITROS, ALUMÍNIO, ALTURA X LARGURA: 19 CM X 22 CM, DIAMETRO: 30 CM, PESO: 1 KG	und	20	alusp	R\$ 101,30	R\$ 2.026,00
60	CALDEIRÃO ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N° 247/9, OL-24X24X24 CM	und	20	alusp	R\$ 60,50	R\$ 1.210,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

61	CANECA - GRANDE ALUMÍNIO 7 LITROS CABO MADEIRA, ALTURA: 20 CM, DIÂMETRO(BOCA): 21,5 CM, DIAMETRO (FUNDO): 21,5 CM, ESPESSURA: 1,70 MM	und	10	alusp	R\$ 94,50	R\$ 945,00
62	CANECA GRANDE 14 CM EM ALUMÍNIO 2 LITROS CABO MADEIRA, DIMENSÕES DIÂMETRO 14 CM ALTURA 14 CM	und	15	alusp	R\$ 33,20	R\$ 498,00
63	CANECAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE: 300 ML.	und	100	jaguar	R\$ 4,75	R\$ 475,00
64	COADORES DE PANO P/ CAFÉ GRANDE – 16 cm DE DIÂMETRO	und	150	kn	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
65	COADORES DE PANO P/ CAFÉ PEQUENO – 8 cm DE DIÂMETRO	und	150	kn	R\$ 6,10	R\$ 915,00
66	COADOR DE PANO CABO DE MADEIRA, POLIPROPILENO, ALGODÃO DIMENSÕES: 24 X 13 X 12 CM 100 G.	und	30	kn	R\$ 6,80	R\$ 204,00
67	COLHER DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	und	40	alusp	R\$ 19,70	R\$ 788,00
68	COLHER DE PLÁSTICO RESISTENTE P/MERENDA ESCOLAR	und	1000	sertplast	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
69	COLHER DE SOPA EM INOX	und	40	gold	R\$ 40,80	R\$ 1.632,00
70	CONCHA ALUMÍNIO 57 CM PARA COZINHA INDUSTRIAL	und	30	alusp	R\$ 19,70	R\$ 591,00
71	CONCHA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	und	20	alusp	R\$ 19,70	R\$ 394,00
72	CONJUNTO 6 COPOS DE VIDRO 300ML ALTURA: 12,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA: 5,5 CM.	und	15	nadir	R\$ 20,40	R\$ 306,00
73	CONJUNTO DE MANTIMENTOS PLÁSTICO, COM TAMPA TRANSPARENTE 5 PEÇAS, 20 CM DE DIÂMETRO, DIMENSÕES: 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720ML, 300ML.	und	10	mb	R\$ 40,00	R\$ 400,00
74	CONJUNTO DE PRATOS REDONDOS DE VIDRO -FUNDOS UND 24 PEÇAS, DIAMETRO: 23 CM	und	25	nadir	R\$ 97,90	R\$ 2.447,50
75	COPO AMERICANO - EM VIDRO, MULTIUSO 190 ML, MEDIDAS LARGURA 6,7 X 9,3CM-PESO 0.11KG	und	50	nadir	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
76	COPO DE ALUMÍNIO 1L	und	20	alusp	R\$ 21,75	R\$ 435,00
77	COPO DE ALUMÍNIO 2L	und	20	alusp	R\$ 20,50	R\$ 410,00
78	COPO DE ALUMÍNIO 3 L	und	20	alusp	R\$ 40,00	R\$ 800,00
79	COPO DE PLASTICO RESISTENTE P/MERENDA ESCOLAR	und	1000	mb	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
80	COPO DE VIDRO 200 ML CX C/24 UND	cx	60	nadir	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00
81	COPO DE VIDRO 300 ML CX C/24 UND	cx	60	nadir	R\$ 61,20	R\$ 3.672,00
82	COPO DE VIDRO 400 ML CX C/24 UND	cx	60	nadir	R\$ 97,90	R\$ 5.874,00
83	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO Nº 18	und	20	alusp	R\$ 46,90	R\$ 938,00
84	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO Nº 20	und	20	alusp	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
85	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO Nº 26	und	20	alusp	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

86	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO N° 30	und	20	alusp	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
87	CUSCUZEIRO GRANDE, ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 9 LITROS, DIÂMETRO DA BOCA: 26CM, ALTURA: 28,5 CM, DIÂMETRO DO SUPORTE: 18CM, ALTURA DO SUPORTE: 16CM COM ALÇA.	und	5	alusp	R\$ 74,80	R\$ 374,00
88	CUSCUZEIRO PEQUENO, ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ALÇA, ALTURA: 17CM, DIÂMETRO: 20CM, CAPACIDADE: 4,5 LIT., PESO: 600KG.	und	5	alusp	R\$ 47,60	R\$ 238,00
89	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO	und	30	nobre	R\$ 46,90	R\$ 1.407,00
90	DISPENSER P/ACOOOL EM GEL	und	30	nobre	R\$ 46,90	R\$ 1.407,00
91	DISPENSER SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA OU PAPEL TOALHA BRANCO ALTURA 15 CM LARGURA 24.5 CM PROFUNDIDADE 12 CM, CAPACIDADE DE ROLO: 1 M, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE SISTEMA: PUXAR, COMPRIMENTO: 12 CM, LAR 24,5 CENTÍMETROS, ALTURA: 14,7 CENTÍMETROS.	und	30	nobre	R\$ 46,90	R\$ 1.407,00
92	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO – CAPACIDADE 3LT	und	20	continental	R\$ 26,45	R\$ 529,00
93	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO RESISTENTE	und	20	erca	R\$ 12,90	R\$ 258,00
94	ESCORREDOR PARA LOUÇAS PLÁSTICO, 12 PRATOS, DIMENSÕES, ALTURA 11,0 X LARGURA 38,5 X 53,0 CM	und	20	erca	R\$ 19,60	R\$ 392,00
95	ESCORREDOR DE PRATO ARAMADO CROMADO 40CM	und	20	onxltimp	R\$ 46,80	R\$ 936,00
96	ESCOVA PARA LAVAR FRUTAS E LEGUMES	und	25	guirardo	R\$ 6,80	R\$ 170,00
97	ESPRESSADOR DE BATATAS EM AÇO INOX, A: 24,5CMXC: 9,5CMXL: 9,5CM	und	25	vison	R\$ 17,00	R\$ 425,00
98	ESPRESSADOR DE FRUTAS EM PLÁSTICO	und	25	erca	R\$ 12,90	R\$ 322,50
99	ESPRESSADOR DE LIMÃO	und	25	sta monica	R\$ 12,90	R\$ 322,50
VALOR DO LOTE R\$: CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS						R\$ 149.000,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	FACA DE CORTE INOX 5 POLEGADA	und	40	tramontina	R\$ 13,80	R\$ 552,00
2	FACA PARA COZINHA INOX COM CABO PRETO 6 POLEGADAS	und	100	tramontina	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
3	FACA DE INOX 7 POLEGADA	und	40	tramontina	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
4	FACA DE MESA EM INOX	dz	40	zein	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00
5	FACA DE PÃO, SERIAL UNIVERSAL	und	25	zein	R\$ 24,20	R\$ 605,00
6	FAQUEIRO AÇO INOX 30 PÇS, INOX/POLIPROPILENO	und	10	continental	R\$ 51,75	R\$ 517,50
7	FILTRO DE BARRO C/4 VELAS	und	40	são joao	R\$ 207,00	R\$ 8.280,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8	FORMA P/BOLO EM ALUMÍNIO TAMANHO 17X27X6 N1	und	30	alusp	R\$ 20,70	R\$ 621,00
9	FORMA P/BOLO EM ALUMÍNIO TAMANHO 21X32X6 N2	und	30	alusp	R\$ 28,98	R\$ 869,40
10	FORMA P/BOLO EM ALUMÍNIO TAMANHO 25X37X7 N3	und	30	alusp	R\$ 37,95	R\$ 1.138,50
11	FORMA P/BOLO EM ALUMÍNIO TAMANHO 30X44X7 N4	und	30	alusp	R\$ 40,75	R\$ 1.222,50
12	FORMA P/GELO DE PLÁSTICO RESISTENTE	und	25	sanremo	R\$ 10,40	R\$ 260,00
13	FORMA RETANGULAR PADRÃO – N° 4	und	40	alusp	R\$ 40,75	R\$ 1.630,00
14	FORMA RETANGULAR PADRÃO – N° 5	und	40	alusp	R\$ 44,85	R\$ 1.794,00
15	GARFO DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	und	30	alusp	R\$ 20,00	R\$ 600,00
16	GARFO EM INOX 23CM ALTURA 2MM	dz	80	zein	R\$ 49,70	R\$ 3.976,00
17	GARRAFA DE CAFÉ 1 LT	und	50	invicta	R\$ 28,90	R\$ 1.345,00
18	GARRAFA DE CAFÉ 2 LT	und	40	invicta	R\$ 61,50	R\$ 2.460,00
19	GARRAFA DE CAFÉ 500 ML	und	40	invicta	R\$ 24,15	R\$ 966,00
20	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	und	30	mor	R\$ 37,95	R\$ 1.138,50
21	GARRAFA TÉRMICA 1.8L, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: CLICK COM MOLA DUPLA, LARGURA: 14 CM, ALTURA: 33.8 CM, PESO: 1090 G, COM ALÇA, SEM TAMPA.	und	20	mor	R\$ 51,75	R\$ 1.035,00
22	ISQUEIRO TAMANHO 81X 25X14 MM	und	100	bic	R\$ 3,45	R\$ 345,00
23	ISQUEIRO COMPRIMENTO: 2,5 CM, LARGURA: 1,2 CM, ALTURA: 8 CM PESO: 23 G	und	30	bic	R\$ 3,45	R\$ 103,50
24	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LT	und	50	sempre	R\$ 17,25	R\$ 862,50
25	JARRA-PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA, 4 LITROS	und	40	plasutil	R\$ 13,15	R\$ 526,00
26	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO RESISTENTE C/TAMPA 1 LT	und	40	plasutil	R\$ 6,25	R\$ 250,00
27	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO RESISTENTE C/TAMPA 1,5 LT	und	40	plasutil	R\$ 7,60	R\$ 304,00
28	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO RESISTENTE C/TAMPA 2 LT	und	40	plasutil	R\$ 9,70	R\$ 388,00
29	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO RESISTENTE C/TAMPA 3 LT	und	40	plasutil	R\$ 10,35	R\$ 414,00
30	JOGO XÍCARAS CAFÉ - 6 XÍCARAS DE CAFÉ, 6 PIRES, 6 XÍCARAS: 8 X Ø5,7 X 5CM 6 PIRES: 12 X 12 X 1,5CM, ESPESSURA DA BORDA DO PIRES: 3MM, ESPESSURA DA BORDA DA XÍCARA: 3,6MM, CAPACIDADE DA XÍCARA: 90ML	und	30	oxford	R\$ 40,70	R\$ 1.221,00
31	KIT 3 FRIGIDEIRA GROSSA ANTIADERENTE 16CM, 18CM E 20CM	und	12	iramontina	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

32	KIT COM 10 POTES PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA, (01) POTE 3500 ML, (01) POTE 1500 ML, (02) POTES 750 ML, (03) POTES 350 ML, (03) POTES 200 ML	und	40	erca	R\$ 31,05	R\$ 1.242,00
33	KIT COM 8 PANOS DE PRATO TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 41 CM X 69 CM	und	50	bestfer	R\$ 40,70	R\$ 2.035,00
34	KIT PIA 03 PEÇAS PRÁTICA PLÁSTICO, LIXEIRA 17CM, PORTA SABÃO 8CM, PORTA DETERGENTE 15CM	und	20	bestfer	R\$ 47,60	R\$ 952,00
35	KIT POTES DE VIDRO 4 PEÇAS PARA BISCOITOS (01) POTE DIÂMETRO 11,2 CM ALTURA 27 CM COM CAPACIDADE 2,0 LITROS, (01) POTE DIÂMETRO 11,2 CM, ALTURA 22,5 CM COM CAPACIDADE 1,6 LITROS, (01) POTE DIÂMETRO 11,2 CM ALTURA 17 CM COM CAPACIDADE 1,0 LITROS (01) POTE DIÂMETRO 11,2 CM ALTURA 12 CM COM CAPACIDADE 870ML.	und	20	nadir	R\$ 61,40	R\$ 1.228,00
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA.	und	50	arquiplast	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	und	40	arquiplast	R\$ 33,80	R\$ 1.352,00
38	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA REFORÇADA, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.	und	50	arquiplast	R\$ 17,24	R\$ 862,00
39	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA REFORÇADA, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 15 LITROS.	und	50	arquiplast	R\$ 12,45	R\$ 622,50
40	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	und	100	arquiplast	R\$ 33,76	R\$ 3.376,00
41	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	und	50	arquiplast	R\$ 68,35	R\$ 3.417,50
42	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	und	50	arquiplast	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
43	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÁI COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	und	40	batiki	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
44	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÁI COM CAPACIDADE DE 22 LITROS	und	30	batiki	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

45	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	und	25	batiki	R\$ 202,00	R\$ 5.050,00
46	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO COM CAPACIDADE DE 35 LITROS	und	25	batiki	R\$ 222,00	R\$ 5.550,00
47	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	und	20	batiki	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
48	MANGUEIRA P/REGISTRO DE GÁS	mts	80	force line	R\$ 7,00	R\$ 560,00
49	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 1/ LT	und	10	alusp	R\$ 15,90	R\$ 159,00
50	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 1,5 LT	und	10	alusp	R\$ 20,70	R\$ 207,00
51	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 2,0 LT	und	10	alusp	R\$ 26,91	R\$ 269,10
52	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 11 LT	und	20	alusp	R\$ 89,70	R\$ 1.794,00
53	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 15 LT	und	20	alusp	R\$ 103,50	R\$ 2.070,00
54	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 20 LT	und	20	alusp	R\$ 169,05	R\$ 3.381,00
55	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 27 LT	und	20	alusp	R\$ 206,35	R\$ 4.127,00
56	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA 4 LT	und	10	alusp	R\$ 38,65	R\$ 386,50
57	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA N18	und	10	alusp	R\$ 27,60	R\$ 276,00
58	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA N16	und	10	alusp	R\$ 20,70	R\$ 207,00
59	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA LINHA HOTEL N32	und	10	alusp	R\$ 89,70	R\$ 897,00
60	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA LINHA HOTEL N36	und	10	alusp	R\$ 151,80	R\$ 1.518,00
61	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA N20	und	10	alusp	R\$ 61,45	R\$ 614,50
62	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA LINHA HOTEL N40	und	10	alusp	R\$ 172,50	R\$ 1.725,00
63	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA LINHA HOTEL N50	und	10	alusp	R\$ 289,80	R\$ 2.898,00
64	PANELAS DE ALUMÍNIO C/TAMPA N24	und	10	alusp	R\$ 61,45	R\$ 614,50
65	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT	und	20	panelux	R\$ 54,55	R\$ 1.091,00
66	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA, DIMENSÕES 20,2 X 20,1 X 30,2CM.	und	20	panelux	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
67	PANELA DE PRESSÃO-ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA POLIDO 7 LITROS, ALTURA X LARGURA: 17 CM X 25 CM, DIÂMETRO: 24 CM, PESO: 70 KG.	und	40	panelux	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
68	PANELA DE PRESSÃO - ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA 10 LITROS, ALTURA X LARGURA: 20,5 CM X 45 CM, DIÂMETRO: 26 CM, PESO: 2,9 KG.	und	40	alusp	R\$ 138,00	R\$ 5.520,00
VALOR DO LOTE R\$: CENTO E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS						R\$ 116.900,00

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

1	PANO DE PRATO CONFECCIONADO NAS MEDIDAS 45X75CM	und	300	kn	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
2	PENEIRA DE ARAME GRANDE 70 CM DE DIÂMETRO	und	40	mm	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
3	PENEIRA DE COZINHA TIPO FUBA INOX 30 CM	und	40	mm	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
4	PENEIRA DE PLÁSTICO G	und	40	alves	R\$ 6,00	R\$ 240,00
5	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE M	und	40	alves	R\$ 4,90	R\$ 196,00
6	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE P	und	30	alves	R\$ 3,70	R\$ 111,00
7	PENEIRA PLÁSTICA MATERIAL DA ESTRUTURA: POLIÉSTER, MATERIAL DA MALHA: POLIÉSTER, DIÂMETRO: 16CM, COMPRIMENTO: 30CM.	und	10	alves	R\$ 12,40	R\$ 124,00
8	PORTA COPOS ÁGUA - DISPENSER BOTÃO AUTOMÁTICO, DESENVOLVIDO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 150, 180 E 200ML.	und	10	nobre	R\$ 48,90	R\$ 489,00
9	POTES PLÁSTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 1,5 00 ml	und	30	aruplast	R\$ 12,40	R\$ 372,00
10	POTES PLÁSTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 1.000 ml	und	30	aruplast	R\$ 9,30	R\$ 279,00
11	POTES PLÁSTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 2.000 ml	und	30	aruplast	R\$ 15,50	R\$ 465,00
12	POTES PLÁSTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 500 ml	und	30	aruplast	R\$ 4,90	R\$ 147,00
13	POTES PLÁSTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 600 ml	und	30	aruplast	R\$ 5,50	R\$ 165,00
14	POTES PLÁSTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 700 ml	und	30	aruplast	R\$ 5,90	R\$ 177,00
15	POTES PLÁSTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 900 ml	und	30	aruplast	R\$ 6,80	R\$ 204,00
16	POTES PLÁSTICOS P/ ALIMENTOS C/TAMPA 800 ml	und	30	aruplast	R\$ 6,50	R\$ 195,00
17	PRATOS DE VIDRO NA COR VIDRO ANTIGO 22 CM	und	150	astral	R\$ 4,30	R\$ 645,00
18	RALADOR DE ALIMENTOS, LEGUMES EM AÇO INOX 4 FACES CORES COM ALÇA L DIMENSÕES: 20X7CM, COMPOSIÇÃO: PESO: 0.110KG.	und	60	yang	R\$ 18,60	R\$ 1.116,00
19	RALADOR/CORTADOR 25X11 CM EM INOX	und	40	yang	R\$ 18,60	R\$ 744,00
20	REGISTRO DE GÁS P/FOGÃO	und	50	aliança	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
21	TABUA PARA CARNE PLÁSTICA, COM ALÇA, DIMENSÕES 28.5 X 19.7 X 0.47 CM 215.2 G.	und	20	viaplast	R\$ 18,60	R\$ 372,00
22	RALO DE PIA DE COZINHA EM ALUMÍNIO	und	40	jk	R\$ 3,00	R\$ 120,00
23	SALEIRO DE PLÁSTICO 500 ML	und	40	erca	R\$ 6,20	R\$ 248,00
24	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 100 LITROS	und	10	sinal verde	R\$ 179,80	R\$ 1.798,00
25	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 30 LITROS	und	10	sinal verde	R\$ 93,00	R\$ 930,00
26	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 50 LITROS	und	10	sinal verde	R\$ 117,90	R\$ 1.179,00
27	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 60 LITROS	und	10	sinal verde	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
28	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 65 LITROS	und	10	sinal verde	R\$ 152,90	R\$ 1.529,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

29	TABUA DE CARNE DE PLÁSTICO 34X23CM	und	30	viaplast	R\$ 21,50	R\$ 645,00
30	TACHO POLIDO ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO E POLIDO COM TAMPA, DIÂMETRO: 40 CM CAPACIDADE: 10 LITROS, ALTURA: 14 CM.	und	20	carola	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
31	TACHO POLIDO ALUMÍNIO N.º 45 FUNDIDO BATIDO ALTURA X LARGURA: 20 CM X 45 CM DIÂMETRO: 45 CM PESO: 7 KG.	und	20	carola	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
32	VELAS P/FILTRO	und	100	stefani	R\$ 4,90	R\$ 490,00
33	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML (JOGO COM 06)	und	100	oxford	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
34	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 50ML (JOGO COM 06)	und	100	oxford	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
VALOR DO LOTE R\$: TRINTA E NOVE MIL REAIS						R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL R\$ 304.900,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º:	4607
Telefone para contato:	(77) 3662-2113
E-mail:	compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 035/2024PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 19 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

MAGAZINE PALMAS LTDA
CNPJ: 21.014.140/0001-99
RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES
CPF: 993.325.408-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 03096676587

Kaio Brazão do Nascimento
CPF nº 036.381.735-03



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FBA2-0441-F9A5-7B6C-595F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBA2-0441-F9A5-7B6C-595F



Hash do Documento

a75003fb83207cb35df2d221517005273f5563563cefd60d75ca3d3ca2a9b859

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/09/2024 13:20 UTC-03:00